



SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13
Departamento de Compras	15
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	15

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.074, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 191.479,68 (Cento e Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$181.621,56
05.800.0011.0000 EMENDA INDIVIDUAL
202443490014 - ATENÇÃO BÁSICA 181.621,56
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 140 -
06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$9.858,12
01.110.0000.0000 GERAL 9.858,12

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 128 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.858,12
01.110.0000.0000 GERAL 9.858,12
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 149 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$181.621,56
02.800.0011.0000 EMENDA INDIVIDUAL
202443490014 - ATENÇÃO BÁSICA 181.621,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.075, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 1.298.408,84 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.010, de 11 de dezembro de 2025.

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 118 -
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$13.370,00
01.110.0000.0000 GERAL 13.370,00
09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 359 -
09.002.12.122.8.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 -
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$3.600,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.600,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$59.100,00
01.110.0000.0000 GERAL 59.100,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
Nº FICHA: 130 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.91.13.00.00.00.00 -
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
R\$370,00
01.110.0000.0000 GERAL 370,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO



Nº	FICHA:	131	-	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$4.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00			
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
R\$10.000,00				Nº	FICHA:	416	-
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00				12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00			-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
Nº	FICHA:	416	-	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				09.003 - ENSINO - LIVRE			
R\$6.000,00				Nº	FICHA:	384	-
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00				09.003.12.364.8.2041-3.3.90.18.00.00.00.00			-
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				FINANCEIRO A ESTUDANTE			
Nº	FICHA:	68	-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$4.000,00			
- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00			
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
R\$5.000,00				Nº	FICHA:	69	-
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00				02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00			-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	FICHA:	426	-	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$5.925,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				01.110.0000.0000 GERAL 5.925,00			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
R\$1.300,00				Nº	FICHA:	149	-
01.110.0000.0000 GERAL 1.300,00				07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00			-
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	FICHA:	15	-	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$2.528,89			
- PESSOAL CIVIL				01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.528,89			
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				09.003 - ENSINO - LIVRE			
R\$200,00				Nº	FICHA:	385	-
01.110.0000.0000 GERAL 200,00				09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00			-
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	FICHA:	416	-	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.14.00.00.00.00			-	R\$1.001,50			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				05.243.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE EJA			
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA				1.001,50			
R\$500,00				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.110.0000.0000 GERAL 500,00				Nº	FICHA:	190	-
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	403	-	MATERIAL DE CONSUMO			
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.14.00.00.00.00			-	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				R\$100,00			
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 100,00			
R\$8.000,00				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00				Nº	FICHA:	417	-
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00			-
Nº	FICHA:	390	-	MATERIAL DE CONSUMO			
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00			-	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL				R\$3.000,00			
				01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00			
				05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
				Nº	FICHA:	112	-
				05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00			-

MATERIAL DE CONSUMO	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
ABASTECIMENTO E MEIO AM	1.000,00
R\$5.000,00	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	Nº FICHA: 404 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.30.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS	MATERIAL DE CONSUMO
Nº FICHA: 6 -	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 -	R\$18.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPENDÊNCIAS	Nº FICHA: 152 -
R\$5.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INDÚSTRIA	R\$3.600,00
Nº FICHA: 417 -	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.600,00
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	Nº FICHA: 168 -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.36.00.00.00.00 -
INDÚSTRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$5.500,00	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00	R\$170,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
Nº FICHA: 190 -	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 170,00
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MATERIAL DE CONSUMO	Nº FICHA: 179 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 -
R\$10.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.000,00	R\$2.300,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DEPENDÊNCIAS	2.300,00
Nº FICHA: 16 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 192 -
MATERIAL DE CONSUMO	07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 -
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
DEPENDÊNCIAS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$120,00	R\$6.950,00
01.110.0000.0000 GERAL 120,00	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.950,00
Nº FICHA: 177 -	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 393 -
MATERIAL DE CONSUMO	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$3.100,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.304.0000.0000 (SF) - ASSISTÊNCIA	R\$900,00
FARMACÊUTICA 3.100,00	01.110.0000.0000 GERAL 900,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 391 -	INDÚSTRIA
10.001.13.392.9.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 418 -
MATERIAL DE CONSUMO	12.001.23.695.11.2046-3.3.90.36.00.00.00.00 -
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$8.300,00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.110.0000.0000 GERAL 8.300,00	INDÚSTRIA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$1.150,00
Nº FICHA: 166 -	01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
MATERIAL DE CONSUMO	INDÚSTRIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 428 -
R\$1.000,00	12.001.23.695.11.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 -



OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
INDÚSTRIA	R\$2.000,00
R\$9.580,00	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.580,00	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E	Nº FICHA: 394 -
DEPENDÊNCIAS	10.001.13.392.9.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 35 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$9.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E	01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
DEPENDÊNCIAS	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$1.400,00	Nº FICHA: 81 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
1.400,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
COMPLEXIDADE	R\$750,00
Nº FICHA: 275 -	01.110.0000.0000 GERAL 750,00
08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	Nº FICHA: 81 -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SOCIAL	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
R\$161.000,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$1.956,00
161.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 1.956,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 203 -	Nº FICHA: 81 -
08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
SOCIAL	R\$600,00
R\$38.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 600,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
38.000,00	Nº FICHA: 408 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 193 -	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001.10.305.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 -	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
R\$700,00	05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE 700,00	Nº FICHA: 108 -
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 -
INDÚSTRIA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 435 -	05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -	ABASTECIMENTO E MEIO AM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$9.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E	01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
INDÚSTRIA	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
R\$160.000,00	Nº FICHA: 81 -
01.110.0000.0000 GERAL 160.000,00	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 114 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 -	R\$5.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABASTECIMENTO E MEIO AM	Nº FICHA: 169 -
R\$6.000,00	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 81 -	R\$112.000,00
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 112.000,00	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER R\$25.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00
Nº FICHA: 135 -	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 86 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	03.001.28.846.12.0001-3.3.90.47.00.00.00.00 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRIGACIONES TRIBUTARIAS E
R\$50.000,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00	R\$50.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
Nº FICHA: 81 -	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.001.4.123.1.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 84 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	03.001.4.123.1.2010-3.3.90.93.00.00.00.00 -
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	INDENIZACIONES E RESTITUICIONES
R\$1.000,00	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00	R\$82.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	02.100.0238.0000 DADE - 0135/2023 -
Nº FICHA: 228 -	AMPLIACION E REVITALIZACION COMPLEXO TURISTICO
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 -	82.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDÚSTRIA
R\$2.800,00	Nº FICHA: 437 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 -
2.800,00	OBRAS E INSTALACIONES
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 153 -	INDÚSTRIA
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -	R\$6.500,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
R\$2.500,00	INDÚSTRIA
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.500,00	Nº FICHA: 437 -
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12.001.23.695.11.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 408 -	OBRAS E INSTALACIONES
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	INDÚSTRIA
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$225.365,43
R\$53.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 225.365,43
01.110.0000.0000 GERAL 53.000,00	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Nº FICHA: 195 -
Nº FICHA: 398 -	07.001.10.305.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 -
10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$3.000,00
R\$7.120,00	01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 7.120,00	3.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 419 -	Nº FICHA: 396 -
12.001.23.695.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 -	10.001.13.392.9.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
R\$5.000,00	R\$7.552,02
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	01.110.0000.0000 GERAL 7.552,02
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
Nº FICHA: 408 -	DEPENDENCIAS
11.001.27.812.10.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 20 -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01.001.4.122.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 -
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
	DEPENDENCIAS
	R\$1.000,00
	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 63 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.925,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.925,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 196 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$161.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 161.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 225 -
08.002.8.243.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$38.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 38.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 413 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$160.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 160.000,00
09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº FICHA: 367 -
09.002.12.365.8.2058-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 4.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.528,89
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.528,89
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 413 -
12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Nº FICHA: 387 -
10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 -
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.956,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.956,00
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 75 -
03.001.4.123.1.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$600,00
01.110.0000.0000 GERAL 600,00
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 63 -
02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 399 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Nº FICHA: 1 -
01.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 159 -
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$112.000,00
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 112.000,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nº FICHA: 128 -
06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 10.000,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Nº FICHA: 399 -
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$8.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 8.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$13.370,00
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	01.110.0000.0000 GERAL 13.370,00
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	09.002 - ENSINO
Nº FICHA: 399 -	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 357 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$53.000,00	09.002.12.122.8.2043-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 53.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.600,00
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.600,00
Nº FICHA: 387 -	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -	MUNICÍPIO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$4.000,00	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
01.110.0000.0000 GERAL 4.000,00	PÚBLICOS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 128 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 143 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$59.100,00
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 59.100,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$3.600,00	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 3.600,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 387 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 143 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$7.552,02
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 7.552,02
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$170,00	06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 170,00	MUNICÍPIO
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PÚBLICOS
Nº FICHA: 143 -	Nº FICHA: 128 -
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	06.002.15.452.5.2015-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$2.300,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$370,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 2.300,00	01.110.0000.0000 GERAL 370,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	INDÚSTRIA
Nº FICHA: 143 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$6.950,00	Nº FICHA: 423 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 6.950,00	12.001.23.695.11.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 -
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$225.365,43
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	01.110.0000.0000 GERAL 225.365,43
Nº FICHA: 387 -	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -	INDÚSTRIA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$900,00	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.110.0000.0000 GERAL 900,00	INDÚSTRIA
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº FICHA: 413 -
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12.001.23.695.11.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 399 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.150,00	10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
01.110.0000.0000 GERAL 1.150,00	10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	Nº FICHA: 387 -
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	10.001.13.392.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 399 -	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$10.000,00
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -	01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$9.580,00	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
01.110.0000.0000 GERAL 9.580,00	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	Nº FICHA: 399 -
PÚBLICOS	11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 -
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$18.000,00
PÚBLICOS	01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00
Nº FICHA: 117 -	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
06.001.15.452.5.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 -	11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Nº	FICHA:	399	-	2.800,00
11.001.27.812.10.2045-3.1.90.11.00.00.00.00			-	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$25.000,00				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01.110.0000.0000 GERAL 25.000,00				Nº FICHA: 167 -
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E				07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -
DEPENDÊNCIAS				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA R\$82.000,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E				05.302.0003.0000 SAÚDE - MÉDIA E ALTA
DEPENDÊNCIAS				COMPLEXIDADE 82.000,00
Nº FICHA: 31 -				01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
01.001.8.244.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00			-	DEPENDÊNCIAS
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.400,00				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				DEPENDÊNCIAS
1.400,00				Nº FICHA: 17 -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$200,00
Nº FICHA: 149 -				01.110.0000.0000 GERAL 200,00
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00			-	01.001 - GABINETE DO PREFEITO E
MATERIAL DE CONSUMO R\$700,00				DEPENDÊNCIAS
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 700,00				01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE				DEPENDÊNCIAS
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,				Nº FICHA: 17 -
ABASTECIMENTO E MEIO AM				01.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 -
Nº FICHA: 112 -				SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$120,00
05.002.18.541.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00			-	01.110.0000.0000 GERAL 120,00
MATERIAL DE CONSUMO R\$6.000,00				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
01.110.0000.0000 GERAL 6.000,00				INDÚSTRIA
09.003 - ENSINO - LIVRE				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				INDÚSTRIA
Nº FICHA: 385 -				Nº FICHA: 435 -
09.003.12.306.8.2042-3.3.90.30.00.00.00.00			-	12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$1.001,50				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$6.500,00
05.285.0000.0000 RECURSOS DO PROGRAMA				01.110.0000.0000 GERAL 6.500,00
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE 1.001,50				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				INDÚSTRIA
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 149 -				INDÚSTRIA
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.30.00.00.00.00			-	Nº FICHA: 429 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$100,00				12.001.23.695.11.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 100,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.300,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E				01.110.0000.0000 GERAL 1.300,00
INDÚSTRIA				12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E				INDÚSTRIA
INDÚSTRIA				12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E
Nº FICHA: 427 -				INDÚSTRIA
12.001.23.695.11.2047-3.3.90.30.00.00.00.00			-	Nº FICHA: 435 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$3.000,00				12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$5.500,00
05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA,				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ABASTECIMENTO E MEIO AM				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 106 -				Nº FICHA: 169 -
05.001.20.606.4.2012-3.3.90.30.00.00.00.00			-	07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$9.000,00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00				01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA				3.000,00
SOCIAL				07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 227 -				07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.8.243.7.2031-3.3.90.30.00.00.00.00			-	Nº FICHA: 169 -
MATERIAL DE CONSUMO R\$2.800,00				07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 -
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$2.500,00

01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 2.500,00	03.001.4.123.1.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
Nº FICHA: 169 -	12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$3.100,00	Nº FICHA: 422 -
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.100,00	12.001.23.695.11.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$500,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 500,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 435 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$8.300,00	Nº FICHA: 90 -
01.110.0000.0000 GERAL 8.300,00	03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$50.000,00
12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDÚSTRIA	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 435 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
12.001.23.695.11.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$7.120,00	Nº FICHA: 90 -
01.110.0000.0000 GERAL 7.120,00	03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$2.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 169 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00	Nº FICHA: 90 -
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 1.000,00	03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$750,00
01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.110.0000.0000 GERAL 750,00
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Nº FICHA: 18 -	03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
01.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$1.000,00	Nº FICHA: 90 -
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00	03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R\$5.500,00
06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO	01.110.0000.0000 GERAL 5.500,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Nº FICHA: 137 -	Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 02 de março de 2026.
06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$10.000,00	Evandro Farias Mura Prefeito Municipal
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00	Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.
05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	Gilvan Cesar de Melo Diretor-Geral de Administração
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
Nº FICHA: 115 -	DECRETO Nº 6.080, DE 11 DE MARÇO DE 2026.
05.002.18.541.4.2013-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$5.000,00	EVANDRO FARIAS MURA , Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:
01.110.0000.0000 GERAL 5.000,00	DECRETA:
03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS	Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 2.305.339,50 (dois milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.039, de 11 de março de 2025.
03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
Nº FICHA: 85 -	

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.304.0000.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Nº FICHA: 143 -	504.878,95
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	Nº FICHA: 443 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.304.6.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 -
R\$24.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
05.301.0005.0000 SAÚDE - POLOS DE ACADEMIA	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 1105/2022 24.000,00	R\$30.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Nº FICHA: 159 -	30.000,00
07.001.10.302.6.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 -	08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	Nº FICHA: 221 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.002.8.244.7.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
R\$200.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SOCIAL
200.000,00	R\$50.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.500.0058.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -
Nº FICHA: 442 -	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 50.000,00
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 -	08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	COMPLEXIDADE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 275 -
R\$50.000,00	08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Nº FICHA: 445 -	SOCIAL
07.001.10.304.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 -	R\$195.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	195.000,00
R\$5.000,00	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01.303.0000.0000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Nº FICHA: 203 -
5.000,00	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Nº FICHA: 69 -	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
02.001.4.122.1.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 -	SOCIAL
MATERIAL DE CONSUMO	R\$161.000,00
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.500.0072.0000 CONTRAPARTIDA -
R\$614.697,47	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO - RESIDÊNCIA
01.110.0000.0000 GERAL 614.697,47	INCLUSIVA 161.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº FICHA: 150 -	Nº FICHA: 203 -
07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 -	08.001.8.244.7.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
R\$13.000,00	SOCIAL
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 13.000,00	R\$28.180,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Nº FICHA: 167 -	28.180,00
07.001.10.302.6.2019-3.3.90.32.00.00.00.00 -	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Nº FICHA: 43 -
R\$20.000,00	01.002.6.181.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS
01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	SERVIÇOS DE TERCEIROS -
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
20.000,00	DEPENDÊNCIAS
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$210.000,00
Nº FICHA: 178 -	01.110.0000.0000 GERAL 210.000,00
07.001.10.303.6.2022-3.3.90.32.00.00.00.00 -	11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	Nº FICHA: 446 -
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.27.812.10.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 -
R\$504.878,95	OBRES E INSTALAÇÕES

11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SOCIAL
R\$175.583,08	Nº FICHA: 215 -
01.110.0000.0000 GERAL 175.583,08	08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 -
09.002 - ENSINO	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$28.180,00
Nº FICHA: 356 -	01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.002.12.365.8.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 -	28.180,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
R\$24.000,00	Nº FICHA: 143 -
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -
24.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$504.878,95
Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 504.878,95
crédito adicional suplementar de que trata o caput do	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
artigo 1º, serão provenientes consequentemente das	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
anulações parciais/totais de dotação do orçamento	Nº FICHA: 63 -
que também especifica, nos termos da Legislação em	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
vigor.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$614.697,47
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	01.110.0000.0000 GERAL 614.697,47
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	01.002 - COORDENADORIA DE SEGURANÇA,
SOCIAL	TRÂNSITO E DEFE SOCIAL
Nº FICHA: 215 -	01.000 - GABINETE DO PREFEITO E
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 -	DEPENDÊNCIAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$50.000,00	Nº FICHA: 38 -
05.500.0058.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL -	01.002.6.181.3.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 -
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 50.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$210.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 210.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº FICHA: 143 -	02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 63 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$200.000,00	02.001.4.122.1.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 200.000,00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$175.583,08
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.110.0000.0000 GERAL 175.583,08
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 146 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$13.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 13.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$50.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 50.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 143 -	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 -	Nº FICHA: 146 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$5.000,00	07.001.10.301.6.2018-3.1.91.13.00.00.00.00 -
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 5.000,00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS R\$30.000,00
08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOCIAL	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 196 -	Nº FICHA: 163 -
08.001.8.244.7.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001.10.302.6.2019-3.3.50.39.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$195.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$20.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	01.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA
195.000,00	COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	20.000,00
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SOCIAL	07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nº FICHA: 215 -	Nº FICHA: 153 -
08.002.8.244.7.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 -	07.001.10.301.6.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$161.000,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$24.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	05.301.0005.0000 SAÚDE - POLOS DE ACADEMIA
161.000,00	DA SAÚDE - PORTARIA GM/MS 1105/2022 24.000,00
08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	09.002 - ENSINO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº FICHA: 316 -
09.002.12.365.8.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS
E INSTALAÇÕES R\$24.000,00

01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
24.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de março de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.081, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.042, de 11 de março de 2026.

08.005 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Nº FICHA: 444 -
08.005.8.241.7.2034-3.3.50.39.00.00.00.00 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS -

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
R\$53.000,00

03.500.0064.0000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
53.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Especiais (FR 03), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS R\$ 53.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de março de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 6.082, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.043, de 11 de março de 2026.

09.001 - FUNDEB
nº FICHA: 289 -
09.001.12.361.8.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
R\$4.500,00
02.264.2025.0000 EDUCACAO FUNDEB
MAGISTERIO / Profissionais da Educação Ano Anterior
4.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de: Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$4.500,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de março de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINATURA: 02 de março de 2026.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a

prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 30/2025**, por mais 03 (três) meses, contados de 03/04/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa qualificada para execução das obras de ampliação dos prédios da EMEI Profª Flammarion Correa e da EMEI Prof. Antônio Cesar Albergaria Whitaker, neste Município de Santa Fé do Sul, nos termos e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 01/2025 .

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ARALUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA

ASSINATURA: 02 de abril de 2026.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação por mais **60 (sessenta) dias**, contados a partir de **03 de abril de 2026 até 02 de junho de 2026**, do **Contrato nº 225/2025**, referente a prestação de serviços "execução do sistema de iluminação do Estádio Municipal Evandro de Paula, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos."

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 07/2025 - Processo nº 1852/2025.

VIGÊNCIA: De **03 de abril de 2026 até 02 de junho de 2026**

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 05/2026, Processo Administrativo nº 322/2026, do tipo **Menor preço unitário**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando o **Registro de Preços** visando a futura e eventual aquisição parcelada de Material Hidráulico para o atendimento da demanda dos serviços públicos do Departamento de Conservação do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme condições estabelecidas no anexo I deste edital. **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 06/04/2026 até às 08h00 do dia 17/04/2026. INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): As 08h10, do dia 17/04/2026. MODO DE DISPUTA: Aberto. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.**
LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no

site: www.gov.br/compras, pela internet. **Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).** As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 02 de abril de 2026.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 291/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/03/2026 08:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de vidro e porta para EMEI e aquisição de vidro para o depósito de fraldas da Central da Saúde

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.400,00

02/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 312/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/03/2026 08:06

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de curso in company de fiscalização de emendas impositivas Federais, Estaduais e Municipais: transparência, rastreabilidade e execução com base na ADCF 854 e nas orientações TCESP

CONTRATADO: GISLANY GOMES FERREIRA

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.500,00

02/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 293/2026

Processo Licitação Nº 314/2026

Autorização de Contratação Direta : 31/03/2026 09:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Cadeira presidente vinil para o Fundo Social de Solidariedade.

Contratado: Luiz Carlos Tasca Santa Fé do Sul - ME

Valor da Despesa: R\$ 1.200,00

02/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 294/2026

Processo Licitação Nº 315/2026

Autorização de Contratação Direta : 31/03/2026 10:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Adesivo Mapa para praça do São Francisco, já instalado

Contratado: THIAGO HENRIQUE LACERDA BARBOSA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 348,90

02/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 295/2026

Processo Licitação Nº 316/2026

Autorização de Contratação Direta : 31/03/2026 10:37

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Prestação de serviço para manutenção de bebedouro e geladeira para o CAPS.

Contratado: BALDAN AR Condicionado e Refrigeração LTDA

Valor da Despesa: R\$ 2.720,00

02/04/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 296/2026

Processo Licitação Nº 317/2026

Autorização de Contratação Direta : 31/03/2026 11:03

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de insumos, sementes e ferramentas para ser utilizado no Viveiro de Mudas.

Contratado: Valdir Valladao Junior - ME

Valor da Despesa: R\$ 2.662,00

02/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 297/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/03/2026 15:46

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de medicamentos:

MESALAZINA 800MG – MANIPULADO (CAIXA)

DURATESTON 250MG/ML (AMPOLA)

SERETIDE 25/125 MCG SPRAY ORAL (FRASCO)

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 401,00

02/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal